

Abre crédito suplementar, re-
duz dotação Orgamntárias e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de
conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 1828, de 25/11/81 e
artigo 5º da Lei nº 1829, de 25.11.81.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito suplementar, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos
e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orga-
mentárias:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orgamntária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordina-
dos.

0101.0100000.000 - Legislativa
0101.0101000.000 - Processo Legislativo
0101.01010010.000 - Ação Legislativa
0101.0100012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores.
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
3.1.3.2. - Outros serviços e Encargos.....R\$ 460.000,00
soma.....R\$ 560.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto
pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações Orgamntárias:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orgamntária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.0100000.000 - Legislativa
0101.0101000.000 - Processo Legislativo
0101.01010010.000 - Ação Legislativa
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$ 401.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 5.000,00

0101.0107000.000 - Administração
0101.01070220.000 - Documentação e Bibliografia
0101.01070221.001 - Atualização Bibliográfica
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

0101.01070310.000 - Assistência Financeira
0101.01070312.003 - Auxílio para a AVERG
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00

Secretário Municipal de Administração

Fernando Barthelemy

[Handwritten signature]

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeito

Xino João Frantz

[Handwritten signature]

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 1982.

Artigo 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto nº 1002 - Conjunto de uma mesa c/6 cadeiras.....R\$ 15.000,00
soma.....R\$ 29.000,00

Projeto nº 1001 - Livros Técnicos e/ou Revistas especializadas.....R\$ 14.000,00

Unidade Orgamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordi-
nados

Artigo 3º + Fica reajustado para menor o mon-
tante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/
1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

0101.01070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0101.01070431.002 - Equipamento da Câmara Municipal
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
Soma.....R\$ 560.000,00